



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS- MG

PORTARIA DE Nº 003 /2019

NOMEIA OS MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS.

Sebastião Flavio de Paula, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal, em acordo com a Resolução de nº 005/2000, "Institui a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal", sendo assim,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para exercer o Controle Interno da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do primeiro, as servidoras, **Natiele Naiara da Sá Silva e Aléxia Thalia Santos da Cunha Abreu**.

Art. 2º. Todos os setores da Câmara Municipal deverão cumprir as normas estabelecidas nesta portaria e do Manual de procedimentos da Comissão de Controle Interno.

Art. 3º. A investidura dos membros da Comissão de Controle Interno se restringirá ao exercício financeiro de 2019, podendo os membros serem reconduzidos, no próximo exercício, na sua totalidade, a critério do Presidente da Câmara.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bom Jardim de Minas - MG, 03 janeiro de 2019.



Sebastião Flavio de Paula
Presidente